

PARECER Nº: 116/2026 - Comissão de
JUSTIÇA e REDAÇÃO

PROCESSO Nº: 4457/2026

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 18/2026

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei nº 18/2026, que altera a Lei nº 10.654, de 18 de abril de 2023, que dispõe sobre a implantação de brinquedos adaptados, para crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida, em locais públicos e privados de lazer, no Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 2026,
474º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 116/26, pelas Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO na mesma data, referente ao Projeto de Lei Nº18/2026.

Presidente e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

DR FABIO LOPES
Vereador

